CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Solicitação de informação sobre a fiscalização ambiental e sua contribuição para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população de Araraquara.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

Considerando que a existência de legislação municipal voltada à proteção ambiental demonstra a importância que o Município de Araraquara atribui à preservação do meio ambiente e à qualidade de vida de sua população. Em meio a essa legislação, merecem destaque: a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, alterada pela Lei Complementar nº 1.019/2025; a Lei nº 6.352, de 9 de dezembro de 2005, referente à gestão dos resíduos da construção civil; e a Lei Complementar nº 979, de 30 de novembro de 2022, referente às queimadas urbanas.

Tendo em vista entretanto, que inúmeros relatos de moradores apontam para situações que indicam a necessidade de intensificar a fiscalização e garantir o cumprimento dessas legislações. Entre os principais problemas estão o descarte irregular de resíduos e o acúmulo de lixo em terrenos baldios, especialmente nos bairros Carmo, Jardim das Estações, Jardim São Rafael II, Jardim Higienópolis e Jardim Indaiá.

Além do que o descarte inadequado de resíduos e a degradação ambiental não representam apenas problemas relacionados à conservação da cidade. O acúmulo de lixo e a falta de manutenção de terrenos podem favorecer a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, além de contribuir para a deterioração dos espaços públicos e para a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Tal cenário ganha ainda mais gravidade diante da divulgação de denúncias relacionadas a possíveis problemas ambientais no Córrego Capão do Paiva e no Rio Jacaré. Entre os relatos estão a alteração na coloração da água do Córrego Capão do Paiva e a presença de peixes mortos às margens do Rio Jacaré.

Essas situações reforçam a importância de ações de fiscalização e monitoramento dos recursos hídricos do Município, de modo a identificar possíveis fontes de poluição e evitar o agravamento de danos ambientais.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal e às Secretarias competentes, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

1) Com que frequência são realizadas fiscalizações para identificar e combater o descarte irregular de resíduos em terrenos baldios e áreas públicas do Município?

2) Quais medidas foram adotadas nos bairros Carmo, Jardim das Estações, Jardim São Rafael II, Jardim Higienópolis e Jardim Indaiá, diante das reclamações sobre descarte irregular de lixo?

3) Foram realizadas fiscalizações ou análises ambientais no Córrego Capão do Paiva e no Rio Jacaré diante dos relatos de poluição, alteração da coloração da água e ocorrência de peixes mortos? Em caso afirmativo, quais foram os resultados?

4) Quantas notificações ou autuações foram realizadas nos últimos dois anos por descarte irregular de resíduos, queimadas urbanas ou outras infrações ambientais previstas na legislação municipal?

5) Quais ações são realizadas pelo Município para garantir o cumprimento das leis referentes à arborização urbana, à gestão dos resíduos da construção civil e às queimadas urbanas?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 26 de outubro de 2026.

Rebeca

Rebeca Linhares Vom Stein
Vereadora Jovem Titular Parlamento Jovem 2026

Aluno Suplente: Tiago Gomes Cardozo
Externato Santa Terezinha